



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.  
Tel.: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 10 de julho de 2020

**Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Presencial N° 15/2020**

Pergunta 01:

O preço que devemos seguir como referência para confecção da proposta é o da tabela CMED ou a referência dos valores contidos na planilha anexa? Visto que em alguns itens o valor contido no anexo do edital diverge do constante na tabela CMED. Na certeza de contar com a colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

4.3.3. A Planilha de preços adequação CMED, contendo o "preço Fábrica" dos itens e o preço unitário ofertado **QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO PREÇO CMED, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, conforme modelo contido no Anexo V a ser inserido no envelope nº 02 – Proposta Comercial.

**Resposta: Devem ser considerados tanto tabela CMED, quanto pesquisa prévia, ou seja, o valor da proposta vencedora não poderá ser superior ao menor dentre os valores (CMED ou pesquisa prévia).**

À disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Gangi Tupiniquim**  
Pregoeiro